RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:35 hs. Em: 24/05/2022
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 24/05/2022
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS

EXPEDIDO
Ofício nº 370/2022
Em: 25/05/2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 371/2022
Em: 25/05/2022
VISTO

REQUERIMENTO Nº 222 /2022

(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa à **PREFEITURA MUNICIPAL**, com cópias deste à SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, solicitando a realização de **curso de capacitação** para os **CUIDADORES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA** com o fim de aprimoramento no atendimento às pessoas com autismo (Curso de "ABA") e de primeiros socorros, de suma importância principalmente no trato com pessoas com deficiência, por se tratar de pedido da comunidade.

JUSTIFICATIVA

O que se busca é a melhor prestação do serviço público com servidores capacitados.

Em consulta na *internet*, vê-se que a Análise do Comportamento Aplicada (Terapia ABA) apresenta robustas evidências científicas para o ensino de habilidades, redução/prevenção de comportamentos disruptivos e desenvolvimento de diferentes áreas (*cognitiva, emocional, social, linguagem, autonomia etc.*) em pessoas com Transtornos do Desenvolvimento e Transtornos do Espectro do Autismo, sendo a terapia com maiores evidências científicas para este público. Os profissionais que atuam com essa população precisam desenvolver **conhecimentos específicos nas áreas do comportamento humano** para avaliar as características de cada pessoa e aplicar corretamente as técnicas e estratégias embasadas na ABA[1].

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 24 de maio de 2022.

VEREADOR HÉRLON CABRAL

[1] Fonte: https://homecarepedagogico.com/autismo/